



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO MARANHÃO - MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS  
**6º TABELIONATO DE NOTAS**

Pedro Henrique de Cavalcante Lima  
Tabelião



**TRASLADO**  
LIVRO Nº 56  
PROCURAÇÕES  
FOLHA Nº 33

6

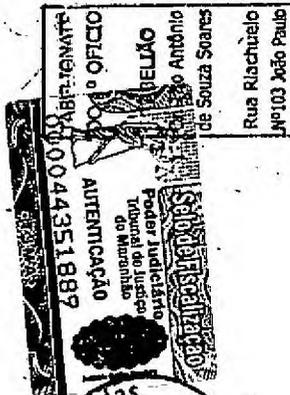
Nº 10192. PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz **COMERCIAL RIO ANIL EIRELI**

Saibam quantos este público instrumento virem que aos vinte e um (21) dias do mês de Junho do ano dois mil e dezoito (2018), nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, República Federativa do Brasil, neste 6º Tabelionato de Notas, situado na Avenida Jerônimo de Albuquerque, nº 619, loja 08, Cohab Anil I, compareceu como outorgante **COMERCIAL RIO ANIL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 12.298.140/0001-77, com sede na cidade de São Luís/MA, na Rua do Engenho, nº 83, quadra 164, Bairro Tirirical, representada pelo administrador **JOCELINO FEITOSA LIMA**, brasileiro, empresário, casado, portador da carteira nacional de habilitação nº 04180766803, expedida pelo DETRAN-MA, inscrito no CPF sob nº 026.923.933-25, residente e domiciliado na cidade de São Luís/MA, na Rua 39, quadra 55, nº 23, Bairro Jardim São Cristovão II, identificada por mim, Escrevente Autorizado, como a própria de que trato, de cuja identidade e capacidade jurídica dou fé. Então, pela outorgante me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador **GALDINO DE JESUS ROSA DOS SANTOS FILHO**, brasileiro, comerciante, casado, portador da carteira de identidade nº 0365158720082, expedida pela SESC-MA, inscrito no CPF sob nº 252.158.683-87, residente e domiciliado na cidade de São Luís/MA, na Rua Nossa Senhora das Graças, nº 01, Bairro Cruzeiro de Santa Bárbara, a quem confere poderes com finalidade de representá-la no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como empresas privadas, com poderes especiais e específicos para praticar e promover todos os atos relacionados ao processo de licitação, em quaisquer de suas modalidades, inclusive concorrência, tomada de preços, convite, leilão e pregão, podendo assim promover a habilitação da empresa, apresentar e juntar documentos, preencher cadastros e propostas, prestar informações e declarações; credenciar funcionários e prepostos; apresentar propostas e os documentos que as instruírem; alterar proposta; fazer novos lances verbais e sucessivos; formular objeções, impugnações e questões de ordem; interpor e desistir de recursos; celebrar e assinar contrato, assinar declarações em geral, por instrumento público ou particular, podendo estipular e aprovar quaisquer cláusulas e condições; assinar emendas, aditivos, ressalvas e termos de rratificação; requerer e promover o que for necessário, podendo o outorgada, enfim, aplicar toda sua diligência habitual e praticar todos os atos necessários ao bom, fiel e cabal cumprimento do presente mandato. Devem ser apresentados, juntamente com esta

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel da original que me foi exibido.

São Luís - MA: 25/06/18

Francilza Costa Moreira Perdigão  
 Mancel Tavares da Cruz Neto  
 Lenhon Vitor Barros Azevedo



procuração, os documentos comprobatórios dos bens, direitos ou obrigações mencionados no instrumento. Assim me disse do que dou fê, me pediu e lhe lavrei este instrumento, que lido à parte, achou conforme sua vontade, aceita, outorga e assina. Eu, *J* João Gabriel Vieira de Souza, Escrevente Autorizado, a digitei, subscrevo. SELO: 000027137255. Emolumentos: R\$ 74,36; FERC: R\$ 2,50; FERJ: R\$ 10,14; Total: R\$ 87,00.

*JOCELINO FEITOSA LIMA*

JOCELINO FEITOSA LIMA

Em testemunho *J* da verdade.

*JOÃO GABRIEL VIEIRA DE SOUZA*

JOÃO GABRIEL VIEIRA DE SOUZA  
ESCREVENTE AUTORIZADO

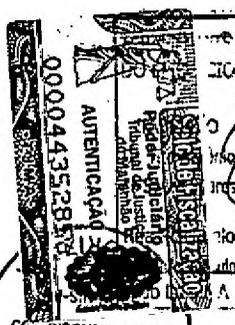
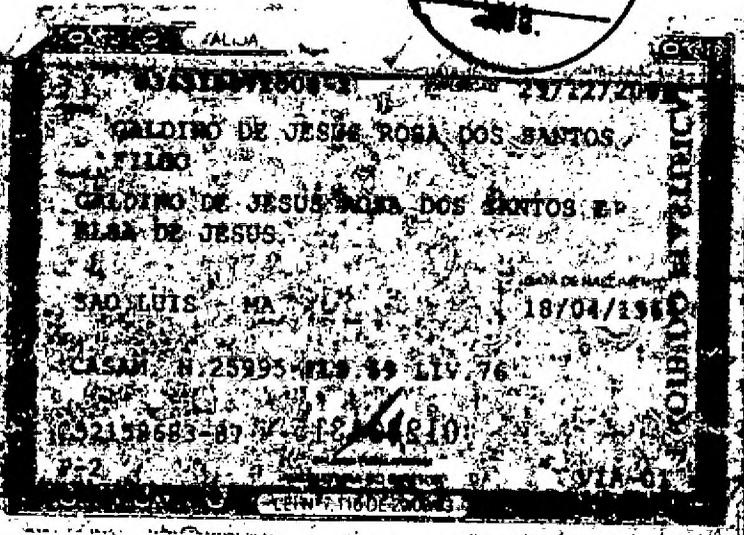


6º Tabelionato de Notas de São Luís  
*João Gabriel Vieira de Souza*  
Escrevente Autorizado



*Handwritten scribbles and signatures on the left margin.*

*Handwritten scribbles on the right margin.*



Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel da original que me foi exibido.

São Luis - MA, 26, 18

*[Signature]*

- Francilza Costa Moreira Perdigão
- Manoel Tavares da Cruz Neto
- Lennon Yago Barros Azevedo
- Marcela Pelucio Daminici



*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten initials]*



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
COMERCIAL RIO ANIL LTDA-EPP DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

**JOCELINO FEITOSA LIMA**, Brasileiro, Empresário, Casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, Nascido em 30/05/1985, Portador da Cédula de Identidade n 0161789820019 SSP/MA e do CPF n. 026.923.933-25, residente e domiciliado na Rua do Engenho, n 83, Quadra 164, Tirirical, CEP: 65055-170 São Luis/MA e **LEONICIO RIO LIMA SOBRINHO**, Brasileira, Empresário, Casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 06/11/1976, Portadora da Cédula de Identidade n 593111966 SSP/MA e do CPF n 627.616.763-00, residente e domiciliado na Rua 39, n 23, Quadra 55, Jardim São Cristóvão, na Cidade de São Luis, Estado do Maranhão, CEP: 65.065-450.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada COMERCIAL RIO ANIL LTDA-EPP estabelecida na Rua do Engenho, n 83, Quadra 164, Tirirical, CEP: 65055-170, São Luis/MA, devidamente inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob n. 21200932559 por despacho de 28/07/2010, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ n. 12.298.140/0001-77, consoante a faculdade do artigo 1033, da Lei n 10.406/02, resolvem, de comum acordo, alterar seu Contrato Social na forma como se segue:

**Cláusula Primeira.** Retira-se da sociedade **LEONICIO RIO LIMA SOBRINHO** transferindo a totalidade de suas quotas, de forma onerosa, no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco mil reais), divididos em 75.000 (Setenta e Cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma para o socio **JOCELINO FEITOSA LIMA**.

**Parágrafo Primeiro:** O sócio retirante declara haver recebido do sócio, neste ato, seus haveres de direito, outorgando aos mesmos e a sociedade, plena e irrevogável quitação, para nada mais exigir em juízo ou fora dele.

**Cláusula Segunda.** Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, passando a denominação social a ser **COMERCIAL RIO ANIL EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**Cláusula Terceira.** O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais), passa a constituir o capital do EIRELI.

**Cláusula Quarta.** Para tanto firma, a seguir, em conjunto Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2018 11:07 SOB Nº 21600075211.  
PROTOCOLO: 180055461 DE 16/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801204556. NIRE: 21600075211.  
COMERCIAL RIO ANIL EIRELI

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 04/04/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br



**JOCELINO FEITOSA LIMA**, Brasileiro, Empresário, Casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, Nascido em 30/05/1985, Portador da Cédula de Identidade n 0161789820019 SSP/MA e do CPF n. 026.923.933-25, residente e domiciliado na Rua do Engenho, n 83, Quadra 164, Tirirical, CEP: 65055-170 São Luís/MA. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira.** A empresa girará sob o nome **COMERCIAL RIO ANIL EIRELI**.

**Cláusula Segunda** A sociedade tem sua sede na Rua do Engenho, n 83, Quadra 164, Tirirical, CEP: 65055-170, São Luís/MA

**Cláusula Terceira.** O capital será de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais), totalmente já integralizado, em moeda corrente do País.

**Parágrafo único:** A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

**Cláusula Quarta.** O objeto social é de:

- 4645-1/01 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
- 4646-0/02 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
- 4642-7/02 COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
- 4639-7/01 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
- 4644-3/01 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
- 4645-1/03 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
- 4637-1/99 COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR)
- 4751-2/01 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
- 4742-3/00 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
- 4752-1/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
- 4753-9/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VÍDEO
- 4754-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
- 4757-1/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSÓRIOS PARA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2018 11:07 SOB Nº 21600075211.  
PROTOCOLO: 180055461 DE 16/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11801204556. NIRE: 21600075211.  
COMERCIAL RIO ANIL EIRELI

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 04/04/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br



APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO  
INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO  
4761-0/03 COMERCIOVAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA  
4789-0/07 COMERCIOVAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO  
6209-1/00 SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM  
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
9511-8/00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE  
EQUIPAMENTOS  
PERIFÉRICOS  
4789-0/05 COMERCIOVAREJISTADE PRODUTOS SANEANTES  
DOMISSANITARIOS  
4763-6/02 COMERCIOVAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS  
4759-8/99 COMERCIOVAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E  
DOMÉSTICO NAO  
ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDRO,  
CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA, VIME,  
BAMBU E OUTROS SIMILARES COMO PANEAS, LOUCAS, GARRAFAS  
TÉRMICAS, ESCADAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, TOLDOS E  
SIMILARES, PAPEL DE PAREDE E SIMILARES).

**Cláusula Quinta** -A sociedade iniciou suas atividades em 28/07/2010 e o seu prazo de sua duração é por tempo indeterminado.

**Cláusula Sexta.** A administração da empresa é exercida por JOCELINO FEITOSA LIMA com os poderes e atribuições de titular, autorizado o uso do nome empresarial, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

**Cláusula Sétima.** O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Oitava.** O titular declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

**Cláusula Nona.** O Administrador JOCELINO FEITOSA LIMA declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2018 11:07 SOB Nº 21600075211.  
PROTOCOLO: 180055461 DE 16/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801204556. NIRE: 21600075211.  
COMERCIAL RIO ANIL BIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUIS, 04/04/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br



**Cláusula Décima.** Fica eleito o foro de São Luís - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

São Luís (MA), 01 de Janeiro de 2018.

4º OFÍCIO DE NOTAS

*Joelino Freitas Lima*  
JOCELINO FEITOSA LIMA

4º OFÍCIO DE NOTAS

*Leonício Rio Lima Sobrinho*  
LEONICIO RIO LIMA SOBRINHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2018 11:07 SOB Nº 21600075211.  
PROTOCOLO: 180055461 DE 16/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801204556. NIRE: 21600075211.  
COMERCIAL RIO ANIL EIRELI

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 04/04/2018  
www.empresaFacil.ma.gov.br



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA ELDORADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA- EPP**

**LARAINNE RAQUEL RODRIGUES FERNANDES**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 19/01/1983, portadora da Carteira de Identidade nº 1025528988 SSP/MA e do CPF nº 629.982.183-34, residente e domiciliada na Rua Joaquim Vieira, S/N, Cond. Murici II BL 5 APT 302, Turu, CEP: 65066-540, São Luís/MA

**JOSE INACIO CANTANHEDE SILVA JULIO**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 11/03/1986, portador do RG nº 159538220005 SSP/MA e do CPF nº 009.846.453-14, residente e domiciliado na Rua São Benedito, nº 41, Condomínio Residencial Andreias, Bloco 7, Apartamento 4, Recanto Fialho, CEP: 65073-580, São Luís/MA.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **ELDORADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP** estabelecida na Rua do Norte, nº 142, Centro, CEP: 65015-330, São Luís/MA, devidamente inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº. 21200932559 por despacho de 28/07/2010, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº. 12.298.140/0001-77, consoante a faculdade do artigo 1033, da Lei nº 10.406/02, resolvem, de comum acordo, alterar seu Contrato Social na forma como se segue:

**Cláusula Primeira:** Fica alterado o nome empresarial de **ELDORADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP** para **COMERCIAL RIO ANIL LTDA-EPP**

**Cláusula Segunda:** Fica alterado o endereço da sede da sociedade da Rua do Norte, nº 142, Centro, São Luís/MA, CEP: 65015-330 para a Rua do Engenho, nº 83, Quadra 164, Tirirical, CEP: 65055-170, São Luís/MA.

**Cláusula Terceira:** O objeto social da sociedade que é:

SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, RESTAURANTES E SIMILARES LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES, FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS E CASAS DE FESTAS E EVENTOS.

Passa a ser:

4645-1/01 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

4646-0/02 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

4642-7/02 COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO

4639-7/01 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

4644-3/01 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

4645-1/03 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS

4637-1/99 COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRODUTOS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2017 16:35 SOB Nº 20160865700.  
PROTOCOLO: 160865700 DE 30/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700082791. NIRE: 21200932559.  
COMERCIAL RIO ANIL LTDA - EPP

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 09/01/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br



4751-2/01 COMERCIO VAREJISTA. ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE ABB. INFORMATICA

4742-3/00 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

4752-1/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO

4753-9/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

4754-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

4757-1/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO

4761-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4789-0/07 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

3209-1/00 SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMATICA

3511-8/00 REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

1789-0/05 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

1763-6/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

1759-8/99 COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES COMO PANEIS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, TOLDOS E SIMILARES, PAPEL DE PAREDE E SIMILARES)

**Cláusula Quarta:** Ingressa na sociedade **JOCELINO FEITOSA LIMA**, Brasileiro, Empresário, Casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, Nascido em 30/05/1985, Portador da Cédula de Identidade nº 0161789820019 SSP/MA e do CPF nº 026.923.933-25, residente e domiciliado na Rua do Engenho, nº 83, Quadra 164, Tirical, CEP: 65055-170, São Luís/MA e **LEONICIO RIO LIMA SOBRINHO**, Brasileiro, Empresário, Casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 06/11/1976, Portador da Cédula de Identidade nº 593111966 SSP/MA e do CPF nº 627.616.763-00, residente e domiciliado na Rua 39, nº 23, Quadra 55, Jardim São Cristóvão, na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65.065-450.

**Cláusula Quinta:** Retiram-se da sociedade de livre e espontânea vontade os sócios **LARAINNE RAQUEL RODRIGUES FERNANDES**, já qualificada, cedendo e transferindo a totalidade de suas 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando a quantia de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para o sócio ingressante **JOCELINO FEITOSA LIMA** e **JOSE INACIO CANTANHEDE SILVA JULIO**, já qualificado, cedendo e transferindo a totalidade de suas 75.000 (setenta e cinco mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a quantia de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para o sócio ingressante **LEONICIO RIO LIMA SOBRINHO**.

**Parágrafo Único** - Os sócios cedentes que se retiram, declaram haver recebido neste ato, pela cessão

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2017 16:35 SOB Nº 20160865700.  
PROTOCOLO: 160865700 DE 30/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700082791. NIRE: 21200932559.  
COMERCIAL RIO ANIL LTDA - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 09/01/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br



e transferência de suas quotas todos os seus haveres de direito, outorgando aos mesmos e a sociedade, plena e irrevogável quitação, para nada mais exigir em juízo ou fora dele.

**Cláusula Sexta:** O capital social da sociedade, que era de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) representado por 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) representado por 150.000 (Cento e Cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelo sócio ingressante **JOCELINO FEITOSA LIMA**, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma.

Por força da presente alteração o Capital Social da empresa terá a seguinte composição:

SÓCIOS	QUOTAS	PORCENTAGEM	VALORES (R\$)
JOCELINO FEITOSA LIMA	75.000	50%	75.000,00
LEONICIO RIO LIMA SOBRINHO	75.000	50%	75.000,00
TOTAL	150.000	100%	150.000,00

**Cláusula Sétima** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Oitava** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Nona:** A administração da sociedade será exercida individualmente pelos sócios **JOCELINO FEITOSA LIMA** e **LEONICIO RIO LIMA SOBRINHO**, já qualificados, ativa e passiva, judicial e extra judicialmente, com os poderes e atribuições de administração, estando autorizado o uso de nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo Único:** Para movimentação em rede bancária no que diz respeito a abertura de contas, aquisição de talões de cheques, emissão de cheques e retiradas de dinheiro, empréstimo, aplicações financeiras e demais transações bancárias será a assinatura individual dos administradores, podendo nomear procurador para exercer esta função, mediante procuração pública.

**Cláusula Décima:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o sócio administrador prestará contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2017 16:35 SOB Nº 20160865700.  
PROTOCOLO: 160865700 DE 30/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700082791. NIRE: 21200932559.  
COMERCIAL RIO ANIL LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 09/01/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br



patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula Décima Primeira:** Os administradores, já qualificados, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**Cláusula Décima Segunda:** Os administradores poderão nomear procurador para exercer suas funções em período integral ou parcial.

**Cláusula Décima Terceira:** Fica eleito o foro de São Luís/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**À vista das modificações ora ajustadas consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:**

**JOCELINO FEITOSA LIMA**, Brasileiro, Empresário, Casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, Nascido em 30/05/1985, Portador da Cédula de Identidade nº 0161789820019 SSP/MA e do CPF nº. 026.923.933-25, residente e domiciliado na Rua do Engenho, nº 83, Quadra 164, Tirirical, CEP: 65055-170, São Luís/MA e **LEONICIO RIO LIMA SOBRINHO**, Brasileira, Empresário, Casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 06/11/1976, Portadora da Cédula de Identidade nº 593111966 SSP/MA e do CPF nº 627.616.763-00, residente e domiciliado na Rua 39, nº 23, Quadra 55, Jardim São Cristóvão, na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65.065-450.

**Cláusula Primeira** – A sociedade gira sob o nome empresarial **COMERCIAL RIO ANIL LTDA-EPP**

**Cláusula Segunda** - A sociedade tem sua sede na Rua do Engenho, nº 83, Quadra 164, Tirirical, CEP: 65055-170, São Luís/MA

- Cláusula Terceira** – A sociedade tem por objeto social:
- 4645-1/01 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
  - 4646-0/02 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
  - 4642-7/02 COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
  - 4639-7/01 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
  - 4644-3/01 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
  - 4645-1/03 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
  - 4637-1/99 COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRODUTOS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2017 16:35 SOB Nº 20160865700  
PROTOCOLO: 160865700 DE 30/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700082791. NIRE: 21200932559.  
COMERCIAL RIO ANIL LTDA - EPP

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 09/01/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br



- 4751-2/01 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
- 4742-3/00 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
- 4752-1/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
- 4753-9/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
- 4754-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
- 4757-1/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO
- 4761-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4789-0/07 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
- 6209-1/00 SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
- 9511-8/00 REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
- 4789-0/05 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
- 4763-6/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 4759-8/99 COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES COMO PANEAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, TOLDOS E SIMILARES, PAPEL DE PAREDE E SIMILARES)

**Cláusula Quarta** – O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente e legal do País, pelos sócios.

**Cláusula Quinta** – O Capital Social fica distribuído entre os sócios na seguinte proporção:

SÓCIOS	QUOTAS	PORCENTAGEM	VALORES (R\$)
JOCELINO FEITOSA LIMA	75.000	50%	75.000,00
LEONICIO RIO LIMA SOBRINHO	75.000	50%	75.000,00
TOTAL	150.000	100%	150.000,00

**Cláusula Sexta** - A sociedade iniciou suas atividades em 28/07/2010 e o seu prazo de sua duração é por tempo indeterminado.

**Cláusula Sétima** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2017 16:35 SOB Nº 20160865700.  
 PROTOCOLO: 160865700 DE 30/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11700082791. NIRE: 21200932559.  
 COMERCIAL RIO ANIL LTDA - EPP

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 09/01/2017  
 www.empresafacil.ma.gov.br



direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Oitava** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Nona** – A administração da sociedade é exercida individualmente pelos sócios **JOCELINO FEITOSA LIMA** e **LEONICIO RIO LIMA SOBRINHO**, já qualificados, ativa e passiva, judicial e extra judicialmente, com os poderes e atribuições de administração, estando autorizado o uso de nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo Único:** Para movimentação em rede bancária no que diz respeito à abertura de contas, aquisição de talões de cheques, emissão de cheques e retiradas de dinheiro, empréstimo, aplicações financeiras e demais transações bancárias será a assinatura individual dos administradores, podendo nomear procurador para exercer esta função, mediante procuração pública.

**Cláusula Décima** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o sócio administrador prestará contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula Décima Primeira** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**Cláusula Décima Segunda** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Parágrafo Único** – A sociedade poderá a qualquer tempo participar como sócia quotista de outras sociedades.

**Cláusula Décima Terceira** – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Quarta** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2017 16:35 SOB N° 20160865700.  
PROTOCOLO: 160865700 DE 30/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700082791. NIRE: 21200932559.  
COMERCIAL RIO ANIL LTDA - EPP

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 09/01/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br



Cláusula Décima Quinta – Os administradores, já qualificados, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta – Os sócios poderão nomear procurador para exercer suas atividades, em período integral ou parcial.

Cláusula Décima Sétima – Fica eleito o foro de São Luís/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

São Luís (MA), 05 de maio de 2016

*Laraine Raquel Rodrigues Fernandes*  
LARAINNE RAQUEL RODRIGUES FERNANDES

*Jose Inacio Cantanhede Silva Julio*  
JOSE INACIO CANTANHEDE SILVA JULIO

*Jocelino Feitosa Lima*  
JOCELINO FEITOSA LIMA

*Leonicio Rio Lima Sobrinho*  
LEONICIO RIO LIMA SOBRINHO

**JUCEMA**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2017 16:35 SOB N° 20160865700.  
PROTOCOLO: 160865700 DE 30/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700082791. NIRE: 21200932559.  
COMERCIAL RIO ANIL LTDA - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 09/01/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br





**Ministério da Fazenda**  
**Receita Federal**  
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF**



Número  
**026.923.933-25**

Nome  
**JOCELINO FEITOSA LIMA**

Nascimento  
**30/05/1985**

CÓDIGO DE CONTROLE  
58DB.8C9F.9EC5.A21D



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 14:51:50 do dia 10/01/2018 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

*[Handwritten signatures and marks]*



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>COMERCIAL RIO ANIL EIRELI</b>			
Natureza Jurídica: <b>EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 21 6 0007521-1	CNPJ 12.298.140/0001-77	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 28/07/2010	Data de Início de Atividade 28/07/2010
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DO ENGENHO, 83-QUADRA164, TIRIRICAL, SÃO LUÍS, MA, 65.055-170			
Objeto 4645-1/01 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4646-0/02 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4642-7/02 COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4639-7/01 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4644-3/01 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 4645-1/03 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4637-1/99 COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRODUTOS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR) 4751-2/01 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4742-3/00 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4752-1/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4753-9/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4757-1/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 4761-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4789-0/07 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 6209-1/00 SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 9511-8/00 REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 4789-0/05 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4763-6/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4759-8/99 COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES COMO PANEAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, TOLDOS E SIMILARES, PAPEL DE PAREDE E SIMILARES)			
Capital: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)  Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração  Indeterminado
Titular Nome/CPF JOCELINO FEITOSA LIMA 026.923.933-25	Administrador Sim	Início do Mandato 01/11/2016	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 11/04/2018 Ato: BALANÇO	Número: 20180291939	Situação REGISTRO ATIVO	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Evento (s): BALANCO			

SÃO LUÍS - MA, 29 de maio de 2018

Eu,  
Conferi e assino.

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
 SECRETÁRIO GERAL

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 29/05/2018, às 10:09.

A autenticidade deste documento poderá ser consultada em [http://www.jucema.ma.gov.br/consulta\\_certidao](http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao) através do protocolo nº: 170840026



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as Informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial <b>COMERCIAL RIO ANIL EIRELI</b>			
Natureza Jurídica: <b>EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 21 6 0007521-1		CNPJ 12.298.140/0001-77	
<u>Titular</u> <u>Nome/CPE</u> JOCELINO FEITOSA LIMA 026.923.933-25	<u>Administrador</u> Sim	<u>Início do Mandato</u> 01/11/2016	<u>Término do Mandato</u> XXXXXXXXXX
<u>Último Arquivamento</u> Data: 11/04/2018 Ato: <b>BALANÇO</b>		<u>Situação</u> <b>REGISTRO ATIVO</b>	
<u>Evento (s):</u> <b>BALANCO</b>		<u>Status</u> XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

17/084002.6

SÃO LUÍS - MA, 29 de maio de 2018

Eu,  
Conferi e assino.

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIO GERAL



Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial:

nome empresarial: COMERCIAL RIO ANIL EIRELI

NIRE: 21 6 0007521 1

CNPJ: 12.298.140/0001-77

endereço: RUA DO ENGENHO

complemento: QUADRA164

número: 83

bairro: TIRIRICAL

CEP: 65055-170

município: SÃO LUÍS

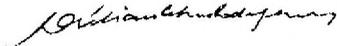
UF: MA

situação: REGISTRO ATIVO

**Arquivamentos Posteriores:**

ato	número	data	descrição
080	21101738720	28/07/2010	INSCRIÇÃO
315	20100455816	28/07/2010	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
021	20110565096	29/08/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
046	20160286042	02/05/2016	TRANSFORMACAO
046	21200932559	02/05/2016	TRANSFORMACAO
316	20160286069	02/05/2016	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
022	20160865700	09/01/2017	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20170260984	22/02/2017	BALANCO
206	20170495620	30/06/2017	PROCURACAO
206	20180021095	18/01/2018	PROCURACAO
022	20180055461	04/04/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
046	20180055461	04/04/2018	TRANSFORMACAO
223	20180291939	11/04/2018	BALANCO

SÃO LUÍS - MA, 29 de maio de 2018

  
LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIO GERAL

17084003-4



**COMERCIAL  
RIO ANIL**

# COMERCIAL RIO ANIL EIRELI

CNPJ: 12.298.140/0001-77 INSC. EST. 123377315



AO

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 305/2018

ABERTURA : 09HORAS DO DIA 27 DE JUNHO DE 2018

O presente Pregão Presencial tem por objetivo o registro de preço para eventual contratação de empresa para fornecimento de Material Permanente, visando atender as necessidades de várias Secretarias vinculadas à Prefeitura Municipal de Pindaré-mirim - MA.

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Prezado Senhor,

A empresa COMERCIAL RIO ANIL EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 12.298.140/0001-77, situada à Rua do Engenho, nº 83 Quadra 164 - Tirirical, São Luís - Ma, CEP 65.055-170 por meio de seu representante legal, o Sr. JOCELINO FEITOSA LIMA, portador do RG nº 0161789820019 SSP/MA e CPF nº 026.923.933.-25, residente e domiciliado na Rua do Engenho, nº 83, Quadra 164 Bairro Tirirical, CEP nº 65055-170 - São Luís/MA, D E C L A R A, sob as penas da lei, que é empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão em epígrafe, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM - MA.

SÃO LUÍS - MARANHÃO, 26 JUNHO DE 2018



Comercial Rio Anil Eireli - EPP

Jocelino Feitosa Lima

RG 0161789820019

CPF 026.923.933-25

Rua do Engenho Nº 83 - Qd.: 164 Tirirical - São Luis - Ma. Cep.: 65055-170

E-mail: comercialrioanil@gmail.com

Fone: (98) 3225-2503



**COMERCIAL  
RIO ANIL**

# COMERCIAL RIO ANIL EIRELI

CNPJ: 12.298.140/0001-77 INSC. EST. 123377315



AO  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 305/2018  
ABERTURA : 09HORAS DO DIA 27 DE JUNHO DE 2018

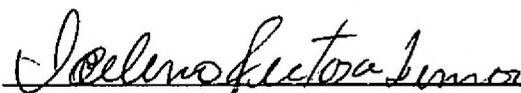
O presente Pregão Presencial tem por objetivo o registro de preço para eventual contratação de empresa para fornecimento de Material Permanente, visando atender as necessidades de diversas Secretarias vinculadas à Prefeitura Municipal de Pindaré-mirim - MA.

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezado Senhor,

A empresa COMERCIAL RIO ANIL EIRELI- EPP, inscrita no CNPJ nº 12.298.140/0001-77, situada à Rua do Engenho, nº 83 Quadra 164 - Tirirical, São Luís - Ma, CEP 65.055-170 Por meio de seu representante legal, o Sr. JOCELINO FEITOSA LIMA, portador do RG nº 0161789820019 SSP/MA e CPF nº 026.923.933.-25, D E C L A R A, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão em epígrafe, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM - MA, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

SÃO LUÍS - MARANHÃO, 26 JUNHO DE 2018



Comercial Rio Anil Eireli - EPP

Jocelino Feitosa Lima

RG 0161789820019

CPF 026.923.933-25